



PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0019/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação e retificação** das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, na unidade **FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS – CAMPINA GRANDE (FIP – CG)**. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**, o início será para o semestre 2023.1.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia (a depender do componente curricular);
- Ter Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1 ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

- **Ser Médico Veterinário;**
- Ter disponibilidade de **12h** semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

DIFERENCIAL: Residência em clínica e cirurgia de grandes animais.

2.2 ETOLOGIA E BEM-ESTAR ANIMAL

- **Ser Médico Veterinário ou Zootecnista;**
- Ter disponibilidade de 04h semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

2.3 ANESTESIOLOGIA

- **Ser Médico Veterinário;**
- Ter disponibilidade de 04h semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

DIFERENCIAL: Residência em clínica e cirurgia de grandes animais.

2.4 PRÁTICAS HOSPITALARES

- **Ser Médico Veterinário;**
- Ter disponibilidade de 02h semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

DIFERENCIAL: Especialização em Clínica Médica e Cirurgia Animal.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



2.5 PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

- Ser Médico Veterinário;
- Ter disponibilidade de 08h semanais presenciais com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

DIFERENCIAL: Residência em Patologia Clínica Veterinária.

TITULAÇÃO MINIMA: Mestrado.

OBSERVAÇÃO: Não havendo candidatos que atendam a Titulação Mínima (**MESTRES**) serão considerados **ESPECIALISTAS** que atendam aos demais requisitos.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – MEDICINA VETRINÁRIA FIP CG (EDITAL 0019)**, unidade FIP Campina Grande, no período de **07 a 08 de agosto** de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- Curriculum Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);
- Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.



5. DA ANÁLISE CURRICULAR

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- A. Acrescentar critérios de acordo com a necessidade de cada componente curricular do edital.

6. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

7. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7360
CNPJ: 16.768.173/0002-63

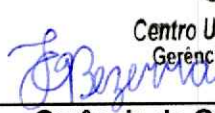
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **09 de agosto de 2023**.

Campina Grande – PB, **07 de agosto** de 2023.


UNIFIP
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300

CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

- 2.1 ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS;
- 2.2 ETOLOGIA E BEM-ESTAR ANIMAL;
- 2.3 ANESTESIOLOGIA;
- 2.4 PRÁTICAS HOSPITALARES;
- 2.5 PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA.



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		
COMPONENTES CURRICULARES QUE PRETENDE PLEITEAR A VAGA:		

ASSINATURA DO CANDIDATO



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB